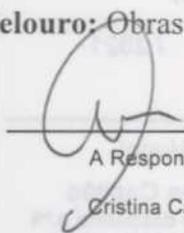


Pelouro: Obras

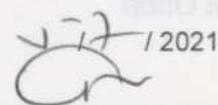


A Responsável,
Cristina Capitão



Proposta Interna
Consulta Prévia n.º 13/2021

AUTORIZO,



A Vogal,
Cristina Capitão
(Conforme despacho n.º 6
datado de 30.04.2021)

Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Requalificação do Campo Desportivo da Localidade de São Sebastião de Guerreiros – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Tendo em conta que o equipamento supra indicado se encontra degradado e não existe nenhum outro equipamento com estas valências nas localidades próximas, a JF Loures considerou a necessidade de o requalificar com o objetivo de incrementar a actividade física de forma a que a população possa usufruir, em condições de segurança, do espaço para a prática de várias modalidades desportivas, pelo que se propõe por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Requalificação do Campo Desportivo da Localidade de São Sebastião de Guerreiros – Freguesia de Loures - Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros).**

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **60 dias, após a assinatura do Auto de Consignação.**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efetivo – Abílio José Pereira

2º Vogal Efetivo – Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro

1º Vogal Suplente – Ana Paula Ganhão Vieira

2º Vogal Suplente – Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu

Pelouro: Obras

A Responsável,

Cristina Capitão



Proposta Interna
Consulta Prévia n.º 13/2021

AUTORIZO,

/ / 2021

A Vogal,

Cristina Capitão
(Conforme despacho n.º 6
datado de 30.04.2021)

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se à consideração da Vogal Cristina Capitão o convite às seguintes entidades:

1. Cabena, Lda
2. CRP, Lda
3. Sportgrass, Lda
4. Safe2Play, Lda
5. Bricantel, SA

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Eng.º Luís Delgado.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR


TANIA SOFIA ANTUNES SILVA

Loures, 05 Julho 2021